



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 591 , DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.008047/2017-80:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 023/2017, firmado com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto, regular o fornecimento de energia elétrica, pela CONTRATADA ao MPDFT, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos; e o Contrato nº 024/2017 com o objeto de regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da CONTRATADA para atendimento das necessidades da demanda do MPDFT na área de concessão, observando o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do MPDFT ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à rede consumidora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**